



# PREFEITURA DE DOM FELICIANO

## GABINETE DO PREFEITO

### Anexo II

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/7359

Município de Dom Feliciano

Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Necessidade da Administração: Aquisição de Serviço Mecânico.

#### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto a aquisição de serviços mecânico para uso em máquinas pesadas (tratores, pá carregadeira, rolo compactador, retroescavadeira, motoniveladora, escavadeira hidráulica, caminhões e demais veículos e máquinas pesadas que o município de Dom Feliciano/RS, possa adquirir da linha diesel), inclusive nos sistemas de direção hidráulica, montagem e desmontagem de motor, caixa de marchas, bomba hidráulica e sistema de embreagem e transmissão, consertos, soldas, troca de lonas e pastilhas de freio, regulagem no sistema de freio e substituição de peças em geral. A contratada deverá disponibilizar no mínimo um mecânico capacitado para atender a demanda na manutenção da frota pertencente à Secretaria de Infraestrutura, sendo que o mecânico também deverá estar disponível para a realização de serviços, nos sábados, domingos e feriados (independente de aviso prévio). Quando o maquinado estiver trabalhando e venham apresentar problemas mecânicos, o serviço de manutenção deverá ser realizado nas dependências da oficina mecânica do município, salvo quando o maquinário apresentar problemas em vias públicas e não tiver como ser transportado até a oficina o serviço deverá ser realizado em via pública, independente do horário, caso o serviço seja realizado em via pública será de total responsabilidade da contratada a sinalização da via, evitando assim transtornos aos usuários da mesma. O transporte do mecânico para a realização de socorro em máquinas ou caminhões fora da oficina será por conta do município de Dom Feliciano/RS. Caso venha ser necessário efetuar a substituição de peças as mesmas serão fornecidas pelo município. A contratada deverá saber interpretar o catálogo de peças do fabricante da máquina e ou caminhão que venha apresentar problemas, para assim o município poder efetuar a aquisição com segurança da peça que apresentou o problema. Será de total responsabilidade da contratada a substituição de peças que venham apresentar problemas, sendo que ocorrendo qualquer dano na peça nova durante a substituição ou após substituição por mal manuseio da peça por parte da contratada a mesma deverá ser substituída imediatamente por outra nova de qualidade igual ou superior, sem nenhum custo adicional para o município. A contratada deverá apresentar declaração assinada pelo representante legal, no ato da assinatura da Ata, que esta ciente de todas as exigências contidas no edital e no termo de referencia e que dispõe em seu quadro de funcionários, no mínimo um servidor com conhecimento em mecânica pesada para a realização dos serviços descritos no referido edital, bem como declarar a disponibilidade do funcionário em sábados, domingos e feriados, para a realização de serviços quando solicitado independentemente de aviso prévio.

A contratada deverá apresentar mensalmente na Secretaria solicitante do serviço, planilha detalhada dos serviços realizados em máquinas e caminhões, devendo constar o tipo de serviço que foi realizado bem como a data e horário, para assim o setor competente providenciar os trâmites necessários para emissão do empenho. Quando o município solicitar serviços a contratada para que a mesma efetue a realização de algum dos serviços



## PREFEITURA DE DOM FELICIANO GABINETE DO PREFEITO

que constem em Ata, e a contratada se recuse a efetuar a mesma no prazo máximo de 24 horas deverá informar por escrito e com assinatura do responsável legal, informando por qual motivo não realizou o serviço solicitado, ficando a mesma ciente que conforme for o entendimento por parte do município a Ata de Registro de Preços, poderá ser cancelada através de decisão da administração, com base na legislação vigente (Lei 14.133/2021 ou Decreto 11.462/2023).

### **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Considerando que o município de Dom Feliciano/RS, possui uma malha viária considerável para manter e diante da insuficiência de máquinas e caminhões, que à Secretaria de Infraestrutura dispõe, faz-se necessário manter a frota em boas condições mecânicas para o bom andamento dos serviços que são realizados diariamente na cidade e interior do município.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Faz-se necessário a abertura de processo licitatório para aquisição do serviço mecânico, evitando assim futuros prejuízos a população e garantindo uma condição melhor de trafegabilidade aos usuários das vias públicas, as quais são mantidas pela Secretaria de Infraestrutura.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O objeto da aquisição tem natureza de manutenção e conservação de veículos, sendo serviço mecânico para máquinas e veículos pesados.

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

O presente tem por objeto a aquisição de serviços mecânico para uso em máquinas pesadas (tratores, pá carregadeira, rolo compactador, retroescavadeira, motoniveladora, escavadeira hidráulica, caminhões e demais veículos e máquinas pesadas que o município de Dom Feliciano/RS, possa adquirir da linha diesel), inclusive nos sistemas de direção hidráulica, montagem e desmontagem de motor, caixa de marchas, bomba hidráulica e sistema de embreagem, consertos, soldas, troca de lonas e pastilhas de freio, regulagem no sistema de freio e substituição de peças em geral. A contratada deverá disponibilizar no mínimo um mecânico capacitado para atender a demanda na manutenção da frota pertencente à Secretaria de Infraestrutura, sendo que o mecânico também deverá estar disponível para a realização de serviços, nos sábados, domingos e feriados (independente de aviso prévio), quando o maquinado estiver trabalhando e venham apresentar problemas mecânicos, o serviço de manutenção deverá ser realizado nas dependências da oficina mecânica do município, salvo quando o maquinário apresentar problemas em vias públicas e não tiver como ser transportado até a oficina o serviço deverá ser realizado em via pública, independente do horário. O transporte para a realização de socorro em máquinas ou caminhões fora da oficina será por conta do município de Dom Feliciano/RS. Caso venha ser necessário efetuar a substituição de peças as mesmas serão fornecidas pelo município. A contratada deverá saber interpretar o catálogo de peças do fabricante da máquina e ou caminhão que venha apresentar problemas, para assim o município poder efetuar a aquisição com segurança da peça que apresentou o problema. Será de total responsabilidade da contratada a substituição de peças que venham apresentar problemas, sendo que ocorrendo qualquer dano na peça nova durante a substituição ou após substituição por mal manuseio da peça por parte da contratada a mesma deverá ser



## PREFEITURA DE DOM FELICIANO GABINETE DO PREFEITO

substituída imediatamente por outra nova de qualidade igual ou superior, sem nenhum custo adicional para o município. A contratada deverá apresentar declaração assinada pelo representante legal (assinatura com firma reconhecida ou assinatura digital) no ato da assinatura da Ata, que esta ciente de todas as exigências contidas no edital, bem como no termo de referencia. A contratada deverá de apresentar mensalmente na Secretaria solicitante do serviço, planilha detalhada dos serviços realizados em máquinas e caminhões, devendo constar o tipo de serviço que foi realizado bem como a data e horário, para assim o setor competente providenciar os trâmites necessários para emissão do empenho.

### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Aquisição através de abertura de processo licitatório com Ata de Registro de Preços. Solicita-se que seja designado os servidores PEDRO RAIMUNDO NUNES DA SILVA, SERGIO LUIS RUTIKOSKI SMOLARKI e FILIPE TORRES GUIMARÃES, para que os mesmos sejam os fiscais dos serviços realizados.

### 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Após a entrega do serviço solicitado, será realizado a conferencia pelo fiscal, o qual será designado através de portaria, para que o mesmo efetue todos os tramites necessários que a Lei nº 14.133/2021, exige e posteriormente deverá ser efetuado a entrega da nota fiscal para o setor competente, com previsão de pagamento de 30 dias após a emissão da mesma.

### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Os critérios para a seleção do fornecedor, será através de processo licitatório (Pregão Eletrônico).

### 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A Estimativa será conforme surgir a demanda do serviço, sendo então a realização de Ata de Registro de Preços.

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 1204/1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Recurso: 1500.

Dom Feliciano, 07 de maio de 2026.

Rivelino Rodrigues campello  
Secretário de infraestrutura

Elisabeti Studzinski Gornicki  
Setor de compras